



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 63/2011.

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolado 509 140
Em 07 de 06 de 2011
As 16:20 hs. Ass. [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 227.360,25 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 227.360,25 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 – DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
26.451.0013.1012 – MANUT DO PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
031786 – CONV MIN CIDADES/AÇÕES INFRA-ESTRUTURA CTR 0214544-82/2006 – EX. CORRENTE
R\$ 227.360,25

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 227.360,25

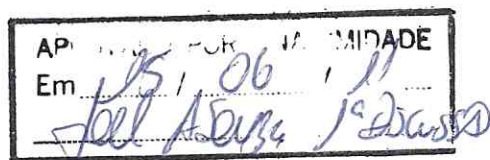
ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/AÇÕES INFRA-ESTRUTURA CONTRATO DE REPASSE Nº 214544-82/2006, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º – OS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

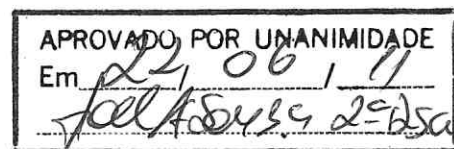
ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE JUNHO DE 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 227.360,25

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional junto ao orçamento 2011, considerando provável excesso de arrecadação referente ao contrato de repasse nº 241.544-82/2006, relativo ao convênio celebrado com o Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de junho de 2011.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 08 / 06 / 2011

Até 28 / 06 / 2011

